

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 97/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031932/96-30, nos termos do parecer nº 114/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre o Hospital de Clínicas - HCPA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Biociências, objetivando regulamentar a participação dos professores do Instituto em atividades docentes-assistenciais e/ou projetos de pesquisa, ensino e extensão nos serviços do HCPA.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.